

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 1259 /95

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, § 1º, V, do Regimento Interno

RESOLVE:

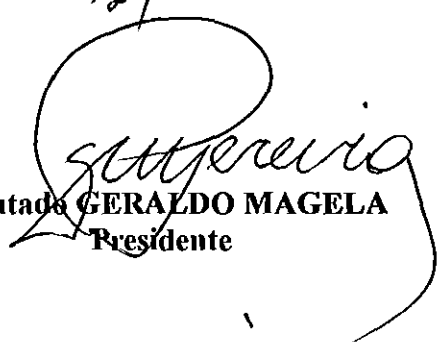
Art. 1º Determinar a instauração de Inquérito Policial para apurar os fatos relacionados à lesão corporal sofrida pelo Sr. ANTÔNIO DA CUNHA NOGUEIRA, fotógrafo do Jornal de Brasília, ocorrida em 26/04/95, nas dependências desta Casa..

Art. 2º Designar a Coordenadora de Segurança, Dra. MARIA APARECIDA FONTENELLI, matrícula nº 11.947-26 para presidir os feitos.

Art. 3º Oficiar a douta Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de maio de 1995


Deputada **GERALDO MAGELA**
Presidente